



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 081/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Amaporã, Inscrito no CNPJ Nº 75.475.038/0001-10, com sede Rua Sete de Setembro, 21, Centro, Amaporã/PR - CEP 87.850-000, por intermédio do Departamento de Compras do Município, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2022 e Decreto Municipal nº 222/2023, e demais condições fixadas neste Edital e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	14/08/2024
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@amapora.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.amapora.pr.gov.br/licitacao

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por e-mail até as **17h** do dia **14/08/2024**.

Integram o Edital os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- Anexo I – Modelo de Proposta
- Anexo II – Modelo de Declarações
- Anexo III – Modelo de Declarações Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- Anexo IV - Declaração de capacidade de atendimento
- Anexo V - Declaração de disponibilidade de veículo

Gusttavo Lucas de Souza

Agente de Contratação



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA ADICIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 081/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1. OBJETO:

Contratação de Empresa especializada do tipo “Casas de Apoio” com sede na Capital do Estado do Paraná – Curitiba - para prestação de serviços de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em tratamento na capital, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Amaporã.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos Serviços Médicos	Valor Unitário	Valor Total
01	390	Diária	Diária incluindo hospedagem em quartos coletivos, alimentação e transporte dentro da cidade de Curitiba/PR e região metropolitana. Serviços de alimentação com no mínimo 3 (três) refeições inclusas (café da manhã, almoço e jantar), com cardápios variados, atendendo todos os padrões de higiene e saúde normatizados pela vigilância de saúde, Instalações físicas dos ambientes em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto, limpeza e higiene, com acomodações individuais e espaço para guarda de roupas e de pertences pessoais; banheiros masculinos e femininos separados, compatíveis com o quantitativo de acomodações, possuindo chuveiro quente e frio, sanitários e lavatório; quartos e banheiros dotados de medidas que promovam a acessibilidade de pacientes portadores de necessidades especiais, com	R\$	R\$



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

			cadeiras para higiene e cadeiras de rodas		
02	76	Diária	<p>Diária em quartos especiais (isolamento para pacientes, com banheiro acoplado e cozinha apropriada para o preparo da alimentação, incluindo transporte dentro da cidade de Curitiba/PR e região metropolitana.</p> <p>Serviços de alimentação com no mínimo 3 (três) refeições inclusas (café da manhã, almoço e jantar), com cardápios variados, atendendo todos os padrões de higiene e saúde normatizados pela vigilância de saúde, Instalações físicas dos ambientes em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto, limpeza e higiene, com acomodações individuais e espaço para guarda de roupas e de pertences pessoais; banheiros masculinos e femininos separados, compatíveis com o quantitativo de acomodações, possuindo chuveiro quente e frio, sanitários e lavatório; quartos e banheiros dotados de medidas que promovam a acessibilidade de pacientes portadores de necessidades especiais, com cadeiras para higiene e cadeiras de rodas.</p>	R\$	R\$

3. DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL

3.1. Os pacientes deverão ser recepcionados e informados sobre os serviços ofertados pela CONTRATADA, seguidos do atendimento individual para cadastro, identificação, endereço de onde será realizado o atendimento médico, ambulatorial ou hospitalar, cabendo a CONTRATADA verificar e providenciar o encaminhamento de cada paciente.

3.2. As empresas interessadas devem possuir no mínimo ou superior serviços, e possuir no mínimo ou superior os seguintes ambientes:



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Estrutura Física

- As empresas interessadas em participar devem manter as instalações físicas dos ambientes em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto, limpeza e higiene.
- As empresas interessadas em participar devem necessariamente possuir:
 - Quartos coletivos com acomodações individuais e espaço para guarda de roupas e de pertences pessoais;
 - Banheiros masculinos e femininos separados, compatíveis com o quantitativo de acomodações;
 - Quartos e banheiros dotados de medidas que promovam a acessibilidade de pacientes portadores de necessidades especiais, com cadeiras para higiene e cadeiras de rodas, equivalente a no mínimo 30% (trinta por cento) aos demais quartos e banheiros;
 - Área de lazer com sala de TV;
 - No mínimo 20 (vinte) leitos em sua sede disponíveis para o município;
 - Refeitório.

Hospedagem

Deverão prestar serviços de hospedagem especializada a pacientes em tratamento de saúde, com atendimento 24 (vinte quatro) horas.

Deverão disponibilizar roupas de cama, esterilizadas equivalentes ao quantitativo máximo de acomodações.

As acomodações deverão estar sempre limpas e arejadas. As camas deverão possuir colchões semi – ortopédicos ou ortopédicos e a troca de roupa de cama deve ser realizada diariamente.

Transporte

As empresas interessadas em participar deverão prestar serviço de traslado aos pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pelo município de Amaporã, da sede da credenciada aos seus respectivos locais de atendimento, Hospitais em Curitiba e Região Metropolitana, e vice-versa, que deverá ficar à disposição dos pacientes, obedecendo ao critério de sair no mínimo uma hora antes do horário previsto ao atendimento do paciente.

As empresas interessadas em participar deverão dispor de no mínimo 01 (um) veículo com capacidade mínima de 10 (dez) lugares para fins de traslado consoante ao roteiro descrito.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

As empresas interessadas em participar deverão dispor de no mínimo 01 (um) veículo, com acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais para fins de traslado consoante ao roteiro descrito.

Para os pacientes em situação de risco e/ou debilitados, o atendimento do serviço de transporte deverá ser diferenciado.

As empresas interessadas em participar deverão dispor de no mínimo 01 (um) veículo, com acessibilidade para transporte de pacientes acamados.

Comprovante de seguro para transporte de pacientes;

Alimentação

As empresas interessadas em participar deverão fornecer pensão completa, ou seja, no mínimo 03 (três) refeições diárias, café da manhã, almoço e jantar.

As refeições deverão ser fornecidas precedidas de acompanhamento de nutricionistas.

O cardápio deverá ser elaborado por nutricionista.

As refeições deverão ser fornecidas no sistema “self-service” não sendo aceito alimentação através de “prato feito”.

A Contratante poderá realizar visitas periódicas nas instalações físicas da Contratada a fim de fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Declaração firmada pelo representante legal ou outro documento que comprove ter a credenciada no mínimo 20 (vinte) leitos em sua sede. (Disponíveis para o município), conforme modelo **Anexo IV**.

Declaração de disponibilidade de no mínimo 01 (um) veículo em nome da credenciada, com capacidade mínima de 10 (dez) lugares, para fins de traslado dos pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pelo município de Amaporã, da sede da credenciada aos seus respectivos locais de atendimento, e vice-versa, que deverá ficar à disposição dos pacientes, conforme modelo **Anexo V**.

Declaração de disponibilidade de no mínimo 01 (um) veículo em nome da credenciada, com capacidade mínima de 10 (dez) lugares, **com acessibilidade** para pessoas portadoras de necessidades especiais, para fins de traslado dos pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pelo município de Amaporã, da sede da credenciada aos seus respectivos locais de atendimento, e vice-versa, que deverá ficar à disposição dos pacientes, conforme modelo **Anexo V**.

PROPOSTA:



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

Valor Global da Proposta: **R\$** _____ (_____)

Validade da Proposta **60 (Sessenta) dias;**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Município/UF, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada (endereço completo) _____ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **Dispensa de Licitação** do Município de Amaporã, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
2. Para os devidos fins, que tem pleno conhecimento do Edital da **Dispensa de Licitação** e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação. E concorda com todas as exigências contidas no Edital.
3. Que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Local e data _____
(Nome e assinatura do representante)

RG:

CPF:

*Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da proponente



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de comprovação no Edital de dispensa eletrônica de Amaporã - PR, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data _____
(Nome e assinatura do representante)

*Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da proponente



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

ANEXO N° IV

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Declaramos para os devidos fins, sob as penas da Lei, a quem possa interessar, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ n° ____./____-__, situada na _____, n° _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado do (e) _____, CEP n° ____-__, que nossa capacidade de atendimento para o município de Amaporã é de ____ leitos/diárias por dia.

LOCAL / DATA

(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

ANEXO N° V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	MARCA E MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO (próprio, alugado, etc...)	ANO DE FABRICAÇÃO /PLACA	QUANTIDADE	ESTADO DE MANUTENÇÃO

OBS.: Relacionar somente os veículos que estarão disponíveis (próprios, aluguel ou outros). Declaramos, outrossim, que os veículos, supra relacionados, serão disponibilizados na execução dos serviços na eventual contratação. Como também se possui veículo com acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)